



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5006/2021

PUBLICADO	
Dia	05 / 08 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 1736
_____ Assinatura	

“Altera o artigo 4º do Decreto 5004/2021,
e dá outras providências”.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquirai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a instrução normativa n.º 105, de 29 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento/ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 4º, do Decreto 5004-2021, passando a constar:

(...)

Art. 4º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária será composto pelos servidores públicos municipais, **Diego Alexandre Tomazelli**, servidor público municipal ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **Claudemir Aparecido Marques**, servidor público municipal ocupante do cargo de Tratorista e **Danieli Oliveira da Silva**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Diretora de Setor.

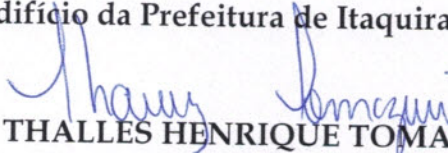
§ Parágrafo único: O NMRF será coordenado pelo servidor público municipal senhor Diego Alexandre Tomazelli.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 30 de julho de 2020.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal